PANORAMA FISCAL

Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

Edilberto da Silva Moreira Filho
Francisco Lúcio Mendes Maia
Gerson da Silva Ribeiro
Rafaelly Batista Vieira

Ano 13, V. 95
Nov | Dez 2026

EDIÇÕES
FUNDAÇÃO SINTAF

A Série Panorama Fiscal é uma publicação bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), um centro de estudos e pesquisas instituído pela Fundação Sintaf e patrocinado pelo Sindicato dos Fazendários do Ceará (Sintaf) e pela Associação de Aposentados Fazendários do Ceará (AAFEC) que se propõe a analisar de forma científica e independente a situação fiscal dos entes federartivos, de modo especial do Estado do Ceará e dos municípios cearenses.

Neste intuito, a Panorama Fiscal tem como objetivo principal realizar análises de temas relevantes no âmbito das finanças públicas, bem como proceder análises comparativas e evolutivas, a partir do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com base no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos instrumentos de transparência da gestão fiscal, de índices e indicadores analisados das unidades federadas, contribuindo, assim, com a transparência e o controle social.

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Ano 13, V. 95
Nov | Dez 2026

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

Diretoria Executiva 2024 - 2027
Liduíno Lopes de Brito
Diretor Geral
liduino@fundacaosintaf.org.br

Lauro Sodré Gomes Neto
Diretor Administrativo-Financeiro

Antônio Ferreira de Miranda
Diretor Técnico-Científico
antoniofm@fundacaosintaf.org.br

Luiz Carlos Diógenes de Oliveira
Diretor de Cidadania, Inclusão Social e Cultura
luizcarlos@fundacaosintaf.org.br

Conselho Curador 2024 - 2027
Francisco Lúcio Mendes Maia
Presidente

Márcia Morais Ximenes Mendes
1ª Secretária

José Nazário Viana Filho
2º Secretário

Fundação Sintaf
Rua Padre Mororó, 952 - Centro
CEP: 60015-220
www.fundacaosintaf.org.br
fundacao@fundacaosintaf.org.br

Fortaleza - Ceará - Brasil

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

A Série Panorama Fiscal, com idioma oficial a língua portuguesa, é uma publicação oficial bimestral do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice), instituído pela Fundação Sintaf de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Cultural

Ano 13, V. 95, Nov | Dez 2026
Série Eletrônica disponível em:
fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

Os conceitos e opiniões emitidos nesta Série são de inteira responsabilidade de seus autores, não representando a opinião das instituições envolvidas.

Responsabilidade Editorial
Edições Fundação Sintaf

Projeto Gráfico e diagramação
MOTE Design de Ideias

P195 Panorama Fiscal : Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará (Ofice) / Fundação Sintaf. - v. 95 (2026) - . - Fortaleza-CE : Edições Fundação Sintaf, Nov. | Dez. 2026.

Bimestral
Série eletrônica disponível em:
http://fundacaosintaf.org.br/panoramafiscal
ISSN: 2447-8105.

1. Finanças públicas - Ceará. 2. Administração tributária.
3. Contabilidade pública. 4. Ceará - Indicadores econômicos.

CDU: 35

PANORAMA FISCAL
Publicação do Observatório de Finanças Públicas do Ceará | Ofice

Ano 13, V. 95
Nov | Dez 2026

ANÁLISE DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ NO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2026

Edilberto da Silva Moreira Filho [1]
Francisco Lúcio Mendes Maia [2]
Gerson da Silva Ribeiro [3]
Rafaelly Batista Vieira [4]

[1] Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará.
[2] Mestre em Administração e Controladoria pela Universidade Federal do Ceará. Auditor Fiscal da Receita Estadual do Ceará. Pesquisador do Ofice.
[3] Doutor e Mestre em Economia e graduado em Finanças pela Universidade Federal do Ceará (UFC).
[4] Graduanda em Finanças pela Universidade Federal do Ceará.

SUMÁRIO

1 I INTRODUÇÃO	11
2 I RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	12
3 I RECEITAS CORRENTES	14
4 I DESPESAS CORRENTES	24
5 I RECEITAS DE CAPITAL	31
6 I DESPESAS DE CAPITAL	38
7 I RESULTADO PRIMÁRIO	44
8 I RESULTADO PRIMÁRIO E DÍVIDA PÚBLICA	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	50
APÊNDICE I	51
APÊNDICE II	55

RESUMO

A inflação acumulada em 12 meses até setembro de 2026, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 4,58%, permanecendo abaixo do limite superior da meta de inflação. A taxa básica de juros (Selic) encontra-se atualmente em 13,75% ao ano. Embora essa taxa seja utilizada como instrumento para controlar a inflação, especialmente em cenários de pressão sobre os preços devido ao excesso de demanda. Com uma taxa de juros 200,22% acima da inflação, há um impacto negativo sobre o crescimento econômico, investimentos nos diversos setores, geração de emprego e renda, além de aumentar consideravelmente o custo do serviço da dívida pública da União. Outro aspecto é a situação do mercado de trabalho. De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego registrada no segundo trimestre de 2026 foi de 5,4%. A população desocupada é de 5,9 milhões de pessoas. Conforme o IBGE, tais indicadores representam uma recuperação das perdas que ocorreram em anos anteriores. Entretanto, é preciso destacar que, mesmo com essa recuperação, o número de pessoas desocupadas ainda é expressivo. Dessa forma, é necessário que as finanças públicas sejam geridas de modo a garantir condições para o crescimento sustentado da economia, e a regência fiscal do Estado possa ter como diretriz o bem-estar social. Diante deste cenário, este artigo discute o resultado da execução orçamentária e os principais indicadores da gestão fiscal do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2026, considerando também a sua trajetória temporal. Por meio de pesquisa de natureza predominantemente quantitativa, com base nos relatórios fiscais publicados pelo Governo do Estado, os dados são analisados de forma descritiva e comparativa. Verificou-se que a Receita Corrente Líquida (RCL) do Ceará teve queda real de 0,26% no quarto bimestre, quando comparada com o quarto bimestre de 2025. Nos últimos doze meses a RCL cresceu 5,71% em relação aos doze meses finalizados em agosto de 2025. Por sua vez, as despesas correntes cresceram 3,38% no quarto bimestre. O resultado primário oficial calculado até o quarto bimestre de 2026, considerando o critério de apuração acima da linha, soma algébrica entre receitas e despesas, evidencia um déficit primário de R$ 1,19 bilhão considerando o Regime Próprio de Previdência Social (RPSS), e R$ 1,49 bilhão sem RPSS, a Meta Fiscal para o Resultado Primário de 2026 está fixada em R$ 2,34 bilhões, conforme o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Em face dos resultados apresentados, bem como do contexto político, econômico e social que se apresenta, é de salutar relevância que a gestão fiscal dos entes públicos seja tratada como tema de primeira grandeza, buscando sempre a administração eficiente dos recursos e meios para superar os desafios, e manter o equilíbrio fiscal. No caso do Estado do Ceará, deve ser levado em consideração o planejamento tributário para o crescimento da receita própria, incluindo a efetividade na tributação, arrecadação e fiscalização dos tributos estaduais para combater a evasão fiscal, tendo como consequência gerar mais origens de recursos a serem aplicados em

despesas públicas otimizadas, como educação, saúde, assistência, previdência, segurança, investimentos e demais funções públicas. Isso é fundamental para a ocorrência de ganhos no bem-estar social dos cearenses.

PALAVRAS-CHAVE

Finanças Públicas; Crescimento Econômico; Gestão Fiscal; Estado do Ceará; Planejamento Tributário.

ABSTRACT

The 12-month cumulative inflation rate up to September 2026, as measured by the Extended National Consumer Price Index (IPCA), stood at 4.58%—remaining below the upper limit of the inflation target. The benchmark interest rate (Selic) is currently set at 13.75% per annum. While this rate serves as a tool to curb inflation—particularly in scenarios where price pressures arise from excess demand—an interest rate 200.22% higher than the inflation rate exerts a negative impact on economic growth, sectoral investment, and the generation of employment and income. Furthermore, it significantly increases the cost of servicing the federal public debt. Another key aspect concerns the labor market; according to the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the unemployment rate in the second quarter of 2026 was 5.4%, with 5.9 million people unemployed. While the IBGE notes that these indicators reflect a recovery from losses sustained in previous years, it must be emphasized that the number of unemployed individuals remains substantial. Consequently, public finances must be managed in a way that fosters conditions for sustained economic growth, with state fiscal policy guided by the objective of social well-being. Against this backdrop, this article examines the budgetary execution outcomes and key fiscal management indicators for the State of Ceará during the fourth two-month period of 2026, while also considering their evolution over time. Utilizing a predominantly quantitative research approach based on fiscal reports published by the state government, the data are analyzed through descriptive and comparative methods. It was observed that the Net Current Revenue (NCR) of the State of Ceará experienced a real decline of 0.26% in the fourth two-month period, when compared to the same period in 2025. Over the last twelve months, the NCR grew by 5.71% relative to the twelve-month period ending in August 2025. Meanwhile, current expenditures increased by 3.38% during the fourth two-month period. The

official primary result calculated up to the fourth two-month period of 2026—using the "above-the-line" accounting method (the algebraic sum of revenues and expenditures)—reveals a primary deficit of R$ 1.19 billion when including the Public Sector Social Security Regime (RPPS), and R$ 1.49 billion excluding it. The fiscal target for the primary result is set at R$ 2.34 billion, as per the Fiscal Targets Annex of the Budget Guidelines Law (LDO). Given these results, as well as the prevailing political, economic, and social context, it is of paramount importance that the fiscal management of public entities be treated as a top-tier priority. This entails consistently striving for the efficient administration of resources and means to overcome challenges and maintain fiscal balance. In the case of the State of Ceará, tax planning aimed at increasing own-source revenue—including enhancing the effectiveness of the taxation, collection, and oversight of state taxes to combat tax evasion—must be taken into account. This would generate additional resources to be allocated toward optimized public expenditures, such as education, healthcare, social assistance, social security, public safety, investments, and other public functions. Such measures are essential for achieving improvements in the social well-being of the people of Ceará.

KEYWORDS

Public Finance; Economic Growth; Fiscal Management; State of Ceará; Tax Planning.

1 | INTRODUÇÃO

A inflação acumulada em 12 meses, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), foi de 4,58% em setembro de 2026, situando-se acima do limite superior da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. A taxa básica de juros (Selic) encontra-se atualmente em 13,75% ao ano. Embora essa taxa seja utilizada como instrumento para controlar a inflação, especialmente em cenários de pressão sobre os preços devido ao excesso de demanda. Com uma taxa de juros 200,22% acima da inflação, há um impacto negativo sobre o crescimento econômico, investimentos nos diversos setores, geração de emprego e renda, além de aumentar consideravelmente o custo do serviço da dívida pública da União.

Outro aspecto relevante refere-se ao mercado de trabalho, que apresentou melhora significativa ao longo de 2025. De acordo com o IBGE, a taxa de desocupação foi de 5,4% no segundo trimestre de 2026. A população desocupada foi estimada em 5,9 milhões de pessoas. Esses indicadores evidenciam a recuperação consistente do mercado de trabalho brasileiro, refletindo o aumento do nível de atividade econômica observado nos últimos anos.

Tendo em vista o contexto econômico e fiscal acima descrito, o presente trabalho tem por objetivo oferecer um resumo dos principais indicadores fiscais no quarto bimestre de 2026, focalizando o Estado do Ceará. Busca-se, assim, trazer aos variados setores da sociedade a possibilidade de visualizar com mais clareza os dados técnicos publicados nos relatórios das finanças públicas.

Os dados aqui utilizados têm como fonte primária os relatórios fiscais disponibilizados pelos entes regionais, e exigidos pela Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos dados é realizada de forma descritiva e comparada em relação aos períodos anteriores. Salvo menção contrária, todos os valores analisados serão deflacionados pelo IPCA de setembro de 2026. Observando sempre que possível, se os resultados obtidos estão de acordo com as limitações impostas pelos dispositivos legais que balizam a tomada de decisão dos gestores públicos.

No intuito de cumprir o já citado objetivo, o presente trabalho está dividido em nove seções, além desta introdução. A segunda seção analisa o resultado orçamentário do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2026. Na terceira seção a análise é realizada sobre as receitas correntes, enquanto as despesas correntes são analisadas na quarta seção. As duas seções seguintes avaliam as receitas de capital e posteriormente as despesas de capital. A sétima seção é destinada à análise do resultado primário. A oitava seção faz a análise do resultado nominal e da dívida pública. Por último, as considerações finais.

2 | RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

A análise do resultado orçamentário é muito importante porque reflete a execução orçamentária do exercício financeiro e mostra a eficiência e eficácia da gestão do ente federativo. Nesta seção será analisado o resultado orçamentário do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2026.

O resultado orçamentário dos entes federativos: União, estados e municípios, corresponde à diferença entre todas as receitas arrecadadas e todas as despesas empenhadas no exercício financeiro, que no Brasil, corresponde ao ano civil. O resultado da execução orçamentária está estabelecido no art. 100 da Lei 4.320/1964, e no art. 50 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Dessa forma, os valores apresentados em seguida abrangem, também, as receitas e despesas de natureza intra-orçamentárias.

Pode-se ainda desmembrar o resultado orçamentário em resultado orçamentário corrente e de capital. O orçamento corrente é composto por receitas que serão aplicadas em despesas de manutenção das atividades continuadas do Estado, bem como em despesas com

investimentos caso ocorra superávit corrente (resultado positivo na soma algébrica entre receitas correntes e despesas correntes). Por sua vez, o orçamento de capital é composto pelas receitas de capital que contribuem para aplicação de recursos em investimentos, com isso são adquiridos bens de capital, para prestarem novos serviços à sociedade.

A Tabela 2.1 apresenta o resultado orçamentário do Ceará para o quarto bimestre de 2026. Consideram-se os estágios de empenho e liquidação da despesa pública.

Tabela 2.1 – Resultado Orçamentário do Ceará – 4° bimestre de 2026

(Valores Correntes em R$ 1,00)		
Despesas Empenhadas		
Descrição	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Resultado Orçamentário Corrente	365.182.334,61	2.932.259.882,46
Resultado Orçamentário Capital	-754.498.746,52	-1.723.750.014,62
Resultado Orçamentário Total	-389.316.411,91	1.208.509.867,84
Despesas Liquidadas		
Descrição	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Resultado Orçamentário Corrente	374.597.721,15	3.856.692.502,21
Resultado Orçamentário Capital	-632.192.845,06	-1.189.474.769,20
Resultado Orçamentário Total	-257.595.123,91	2.667.217.733,01

onte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido d
xecução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE.

Verifica-se que o resultado orçamentário corrente apresentou superávit expressivo de R$ 2,93 bilhões tendo em vista as despesas empenhadas e de R$ 3,86 bilhões considerando as despesas liquidadas. Tais resultados indicam que o Estado do Ceará continua comprometido com a manutenção do equilíbrio fiscal, mas temos que levar em consideração a relação do custo-benefício entre a origem e aplicação desses recursos.

Por sua vez, o resultado orçamentário de capital foi deficitário, com déficit de R$ 1,72 bilhão para despesas empenhadas e de R$ 1,19 bilhão para despesas liquidadas.

Assim, o resultado orçamentário total do Ceará no quarto bimestre de 2026 foi de R$ 1,21 bilhão considerando o estágio de empenho

das despesas e R$ 2,67 bilhões considerando as despesas liquidadas.

Considerando apenas o quarto bimestre, o resultado orçamentário do Ceará foi deficitário em R$ 389,32 milhões para as despesas empenhadas e em R$ 257,59 milhões para as despesas liquidadas.

Considerando as despesas pagas, o resultado orçamentário do Ceará foi de R$ 3,37 bilhões, significando que R$ 706,64 milhões das despesas liquidadas permaneceram sem pagamento no período.

3 | RECEITAS CORRENTES

As receitas correntes são classificadas no § 1º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, de acordo com as seguintes fontes:

> "§ 1º - São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes." (BRASIL, 1964).

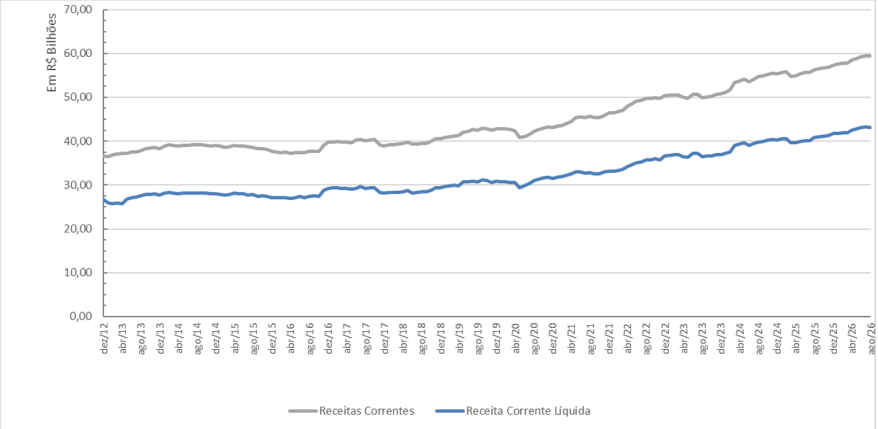
Elas são destinadas à manutenção da máquina pública e são compostas por receitas originárias decorrentes da venda de produtos ou prestação de serviço pelo Estado e por receitas derivadas compostas pelos tributos. Havendo superávit corrente (receitas menos despesas), este poderá ser aplicado em despesas de capital, ou seja, em investimentos para criação de novos serviços à sociedade.

Para fins de comparação entre diferentes períodos de tempo, é importante lembrar que todos os valores mencionados foram deflacionados pelo IPCA de setembro de 2026, de modo que as variações citadas são em termos reais. Caso contrário, será especificado que os valores estão em termos nominais.

O gráfico 3.1 apresenta o comportamento das Receitas Correntes e da Receita Corrente Líquida (RCL), a RCL é a soma algébrica das Receitas Correntes menos as deduções constitucionais e legais. Estas receitas estão acumuladas em doze meses entre dezembro de 2012 e agosto de 2026.

Gráfico 3.1 – Receitas Correntes e RCL Acumuladas em 12 Meses – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)

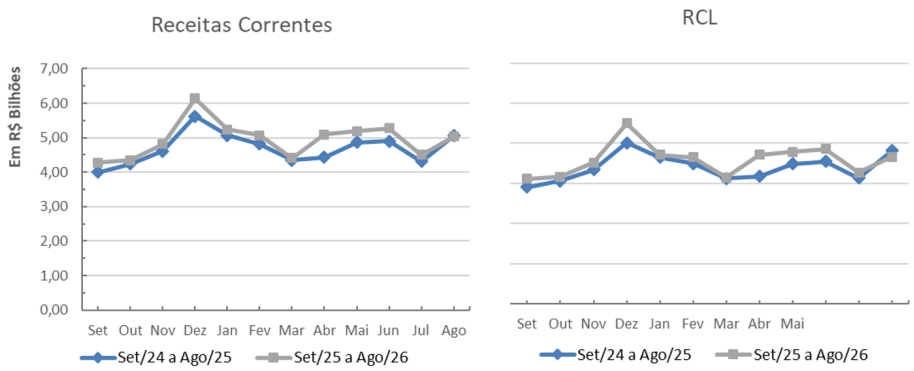


Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado dos 12 meses finalizado em agosto de 2026, o Estado do Ceará obteve R$ 59,39 bilhões em receitas correntes e R$ 43,11 bilhões com RCL, valores que evidenciam aumentos de 5,56% e 5,71% em comparação ao acumulado em 12 meses até agosto de 2025, no qual o Estado arrecadou R$ 56,26 bilhões de Receitas Correntes e R$ 40,78 bilhões de RCL.

Os dois painéis do Gráfico 3.2 apresentam o comportamento das receitas correntes e da RCL nos últimos 24 meses divididos em dois intervalos iguais.

Gráfico 3.2 – Receitas Correntes e Receita Corrente Líquida – setembro de 2024 a agosto de 2025 vs. setembro de 2025 a agosto de 2026



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

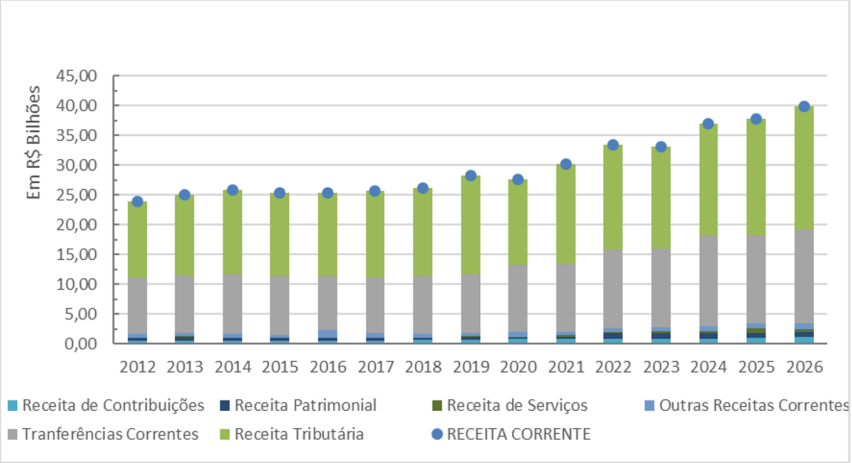
O Estado, no quarto bimestre de 2026, arrecadou R$ 9,54 bilhões de receitas correntes e R$ 6,94 bilhões com RCL. Comparando-se ao resultado do mesmo bimestre no ano anterior, houve aumento nas receitas correntes de 1,88% quando confrontado aos R$ 9,37 bilhões de 2025. Em relação à RCL houve um decréscimo de 0,26% quando comparado aos R$ 6,96 bilhões de 2025. No 2º quadrimestre de 2026 o Estado arrecadou R$ 20,01 bilhões em receitas correntes, com uma variação de 4,64% em relação a 2025, quando foi arrecadado R$ 19,12 bilhões, já para a RCL foi arrecadado R$ 14,58 bilhões em comparação ao R$ 13,99 bilhões com crescimento de 4,22%.

Até o quarto bimestre de 2026, as receitas correntes somaram R$ 39,80 bilhões frente aos R$ 37,79 bilhões do exercício financeiro anterior, com um crescimento de 5,32%. A arrecadação de RCL até o quarto bimestre de 2026, foi de R$ 28,81 bilhões, com uma variação positiva de 4,94% em relação a 2025, que arrecadou R$ 27,45 bilhões.

Conforme §1º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964, as receitas correntes são classificadas em diferentes fontes de acordo com a sua origem. O Gráfico 3.3 apresenta a série histórica da composição das receitas correntes acumuladas em cada exercício financeiro de 2012 até 2026, de acordo com suas diferentes fontes.

Gráfico 3.3 – Composição das Receitas Correntes – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Receita Tributária

Conforme o gráfico mostra, a Receita Tributária representa a maior parcela das receitas correntes nos 15 exercícios financeiros analisados, seguida pelas Transferências Correntes. Juntas, as duas representaram, em média, a 91,43% das receitas correntes no quarto bimestre do período contido no gráfico. Em um volume bem menor que o dessas duas categorias, vêm as Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes. Nessa última foram incluídas também as receitas agropecuárias e industriais, por não serem suficientemente expressivas e ainda esporádicas.

Em relação às receitas tributárias, em 2026, o Estado do Ceará arrecadou, em termos reais, no quarto bimestre, R$ 5,17 bilhões, valor 7,62% maior que os R$ 4,81 bilhões arrecadados nos mesmos meses do exercício anterior.

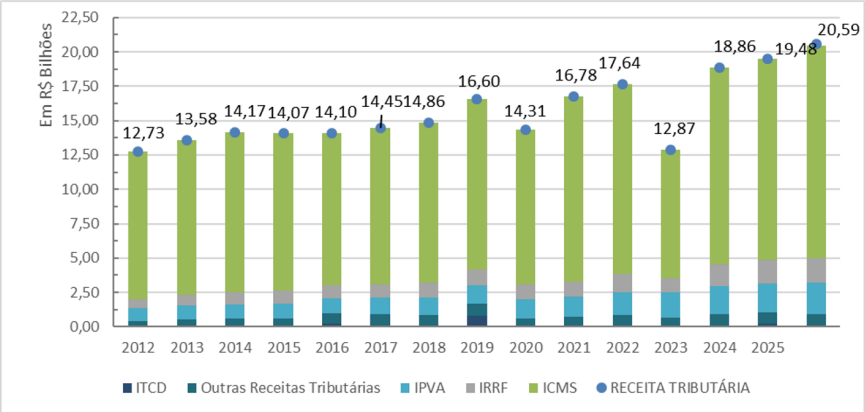
No 2º quadrimestre de 2026 o valor foi de R$ 10,35 bilhões em comparação a R$ 9,72 bilhões, representando um aumento de 6,49%. No acumulado até o quarto bimestre o valor foi de R$ 20,59 bilhões em 2026, enquanto no período anterior o valor foi de R$ 19,47 bilhões, demonstrando uma variação positiva de 5,74%.

No acumulado em 12 meses a arrecadação de receitas tributárias foi de R$ 30,57 bilhões, o que representou 4,29% em relação ao mesmo período no ano anterior, cuja arrecadação foi de R$ 29,32 bilhões.

No sentido de detalhar essa subcategoria econômica das receitas correntes, o gráfico a seguir apresenta a série histórica da receita dos principais tributos arrecadados, começando em 2012 e terminando em 2026. Estes tributos são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Outras Receitas Tributárias.

Gráfico 3.4 – Composição das Receitas Tributárias – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)

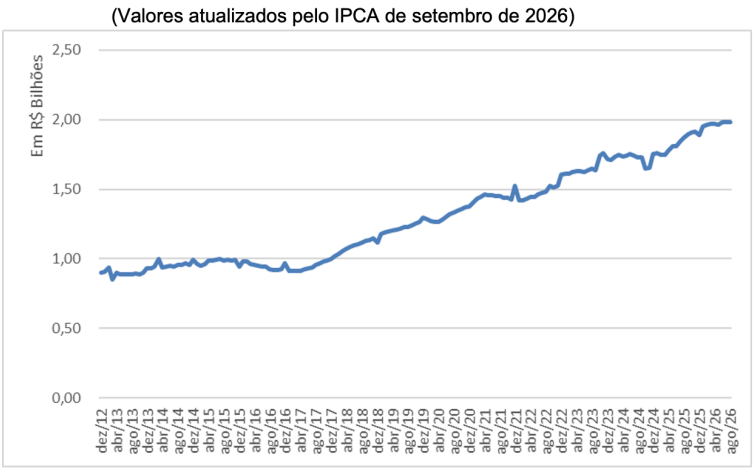


Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Pela análise gráfica, é possível constatar que a maior fonte de receita tributária parte da arrecadação de ICMS, que em 2026 totalizou R$ 15,47 bilhões, o que corresponde a 75,10% das receitas tributárias. Em seguida, o IPVA com R$ 2,26 bilhões, o IRRF somou R$ 1,83 bilhão no mesmo período, depois o ITCD com R$ 104,61 milhões e o agregado de Outras Receitas Tributárias com R$ 922,71 milhões.

Receita de Contribuições

Gráfico 3.5 – Receitas de Contribuições – 2012 a 2026



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

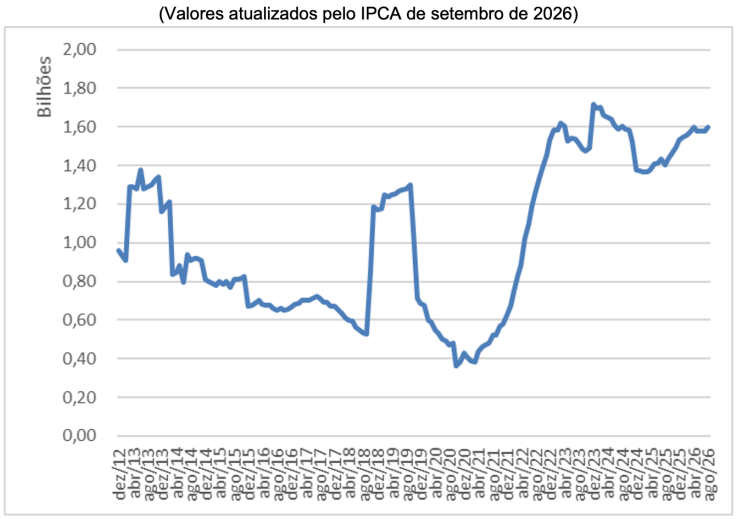
Em relação as Receitas de Contribuições, o arrecadado no quarto bimestre de 2026, valor de R$ 308,25 milhões, com uma variação de 0,65% a mais em relação ao mesmo período de 2025, que arrecadou o valor de R$ 306,25 milhões.

A arrecadação acumulada até o quarto bimestre de 2026 foi de R$ 1,11 bilhões, com um aumento de 9,25% em relação ao mesmo período no ano anterior, cujo valor foi de R$ 1,02 bilhão.

No acumulado em doze meses, até agosto de 2026, a arrecadação foi de R$ 1,99 bilhão, houve um crescimento de 5,91% em comparação com o valor de R$ 1,87 bilhão em 2025.

Receita Patrimonial

Gráfico 3.6 – Receitas Patrimoniais – 2012 a 2026



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Analisando o quarto bimestre de 2026 da Receitas de Serviços sua arrecadação foi de R$ 106,11 milhões, que representou 45,40% a menos em relação ao mesmo bimestre em 2025, com o valor de R$ 194,35 milhões.

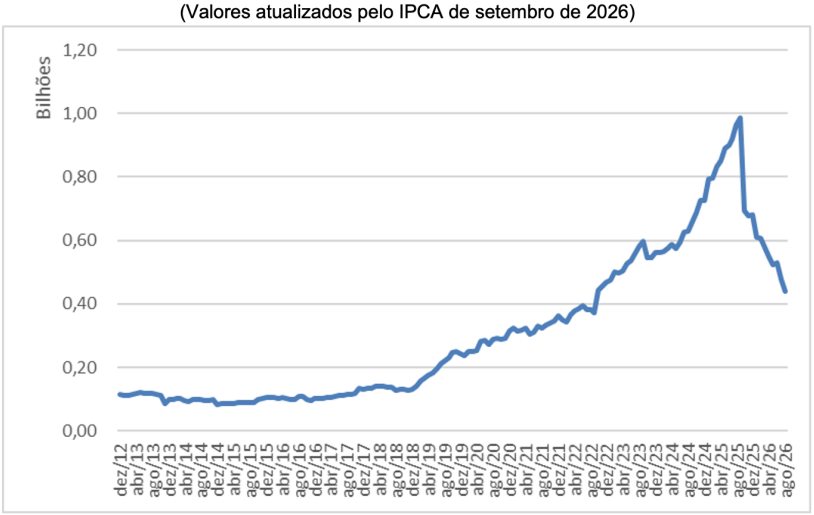
Analisando o acumulado até o quarto bimestre de 2026, o valor arrecadado foi de 410,31 milhões, representou uma queda de 36,92% em relação ao mesmo período no ano anterior, cujo valor foi de R$ 650,51 milhões.

O acumulado em doze meses houve uma variação negativa de 54,29%, com o valor arrecadado de R$ 440,16 milhões em 2026, em comparação com o valor de R$ 962,94 milhões em 2025.

Receita de Serviços

Gráfico 3.7 – Receitas de Serviços – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Analisando o quarto bimestre de 2026 da Receitas de Serviços sua arrecadação foi de R$ 106,11 milhões, que representou 45,40% a menos em relação ao mesmo bimestre em 2025, com o valor de R$ 194,35 milhões.

Analisando o acumulado até o quarto bimestre de 2026, o valor arrecadado foi de 410,31 milhões, representou uma queda de 36,92% em relação ao mesmo período no ano anterior, cujo valor foi de R$ 650,51 milhões.

O acumulado em doze meses houve uma variação negativa de 54,29%, com o valor arrecadado de R$ 440,16 milhões em 2026, em comparação com o valor de R$ 962,94 milhões em 2025.

Transferências Correntes

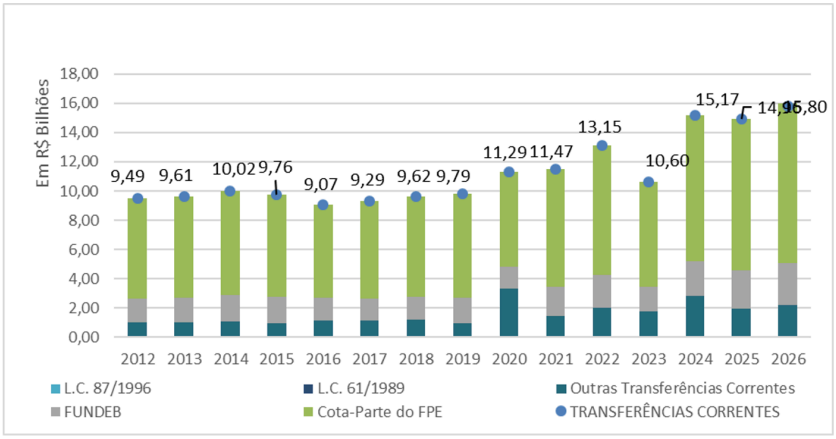
Retomando aos dados do Gráfico 3.3, na subcategoria de transferências correntes, o Estado recebeu R$ 3,37 bilhões no quarto bimestre

de 2026, valor que expressa uma queda de 6,42% ao comparar com os R$ 3,61 bilhões de 2025.

O gráfico a seguir apresenta a receita das principais transferências correntes obtidas no acumulado até o quarto bimestre de cada ano, das quais são elas: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); transferências da Lei Complementar nº 61/1989 (L.C. 61/1989), que trata dos repasses do Imposto sobre Produtos Industrializados; transferências da Lei Complementar nº 87/1996 (L.C. 87/1996 - Lei Kandir); transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB); e a soma de outras transferências correntes não especificadas.

Gráfico 3.8 – Composição das Transferências Correntes – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Observa-se que as transferências oriundas do FPE representam a maior parcela das transferências correntes, uma média de R$ 7,21 bilhões no encerramento anual entre os 15 anos analisados. O acumulado até o 4º bimestre de 2026, o FPE somou R$ 8,53 bilhões, o que corresponde a 69,24% das transferências correntes. Em relação aos R$ 8,23 bilhões do mesmo período em 2025, houve um aumento de 3,70% das transferências do FPE. Além disso, os valores expressos apenas no 3º bimestre de 2026, demonstra uma cifra de R$ 3,05 bilhões, o que representa um aumento de 4,18% em relação ao mesmo período no anterior, em que

o valor foi de R$ 2,93 bilhões.

Analisando os valores referentes ao acumulado de 12 meses até agosto de 2026, a receita do FPE somou R$ 15,85 bilhões. Ante aos R$ 15,11 bilhões do exercício anterior analisado, representou um acréscimo de 4,88% nessa receita de transferência corrente.

Quanto as transferências do FUNDEB, o Estado recebeu em média R$ 1,90 bilhão no acumulado até o quarto bimestre dos anos evidenciados no Gráfico 3.5, a soma do acumulado até o 4° bimestre de 2026 foi de R$ 2,92 bilhões. Por sua vez, as receitas da L.C. 61/1989, as quais correspondem a transferências recebidas a partir de 2019, contribuíram com R$ 41,61 milhões até o fechamento do 4° bimestre 2026. A L.C. 87/1996 correspondia a transferências que o Estado recebeu até o exercício de 2018, portanto, não apresenta nenhum valor nos últimos oito anos. Também, devido à pouca expressividade da receita dessas duas L.C. sobre o total das transferências correntes, elas não chegam a ser visíveis na área do Gráfico 3.5.

Finalmente, as outras transferências correntes não especificadas nos relatórios do Estado representam, em média, a 13,5% das transferências correntes por exercício, entre 2012 e 2026, no fechamento do quarto bimestre. De janeiro a agosto de 2026 essas receitas somaram R$ 2,17 bilhão.

Outras Receitas Correntes

As outras receitas correntes, no quarto bimestre de 2026, apresentou arrecadação de R$ 324,34 milhões com uma variação positiva de 50,10%, em relação ao mesmo período no ano anterior, no valor de R$ 216,09 milhões.

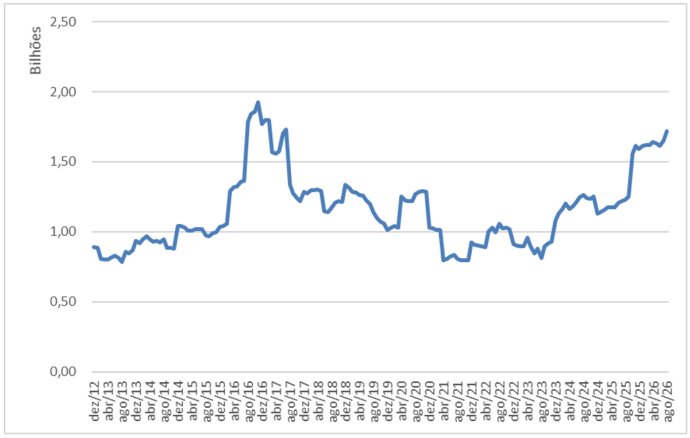
Até o quarto bimestre de 2026 foi arrecadado R$ 937,45 milhões representando uma variação positiva de 16,03% em relação ao mesmo período do ano anterior cujo valor foi de R$ 807,96 milhões.

No 2º Quadrimestre de 2026 foi arrecadado 526,82 milhões, sendo 17,39% maior que o arrecadado do mesmo período em 2025 no valor de 448,80 milhões. O Gráfico 3.9 evidencia que a arrecadação de

Outras Receitas Correntes no acumulado em 12 meses, entre setembro de 2025 e agosto de 2026, figura uma arrecadação de R$ 1,70 bilhão, com aumento de 39,89% em relação ao mesmo período no exercício anterior, cuja arrecadação foi de R$ 1,23 bilhão.

Gráfico 3.9 – Outras Receitas Correntes – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

4 | DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes cumprem o papel importante nas obrigações do Estado, pois asseguram o funcionamento das suas atividades operacionais, ou seja, as despesas de duração continuada são classificadas como: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

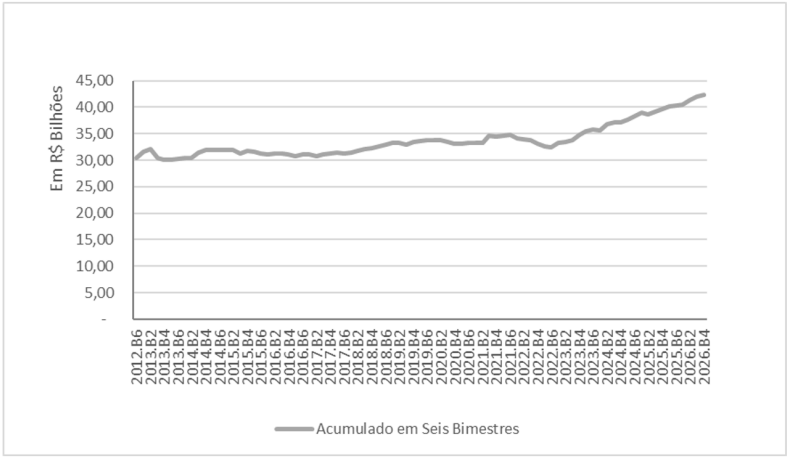
Conforme evidenciado nos relatórios da LRF publicados, o primeiro componente grupo de despesas correntes é a despesa com pessoal e encargos sociais, que são valores empenhados com pessoal ativo, inativo e pensionistas. O segundo são os valores empenhados com juros e encargos da dívida. E o terceiro, com as outras despesas correntes

que englobam gastos administrativos não inclusos com pessoal e juros da dívida, mas relacionados com a manutenção de serviços públicos existentes.

Analisando o desempenho das despesas correntes do Estado do Ceará, o gráfico a seguir evidencia a série histórica dessa categoria econômica acumulada em seis bimestres entre os anos de 2012 e 2026.

Gráfico 4.1 – Despesas Correntes Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

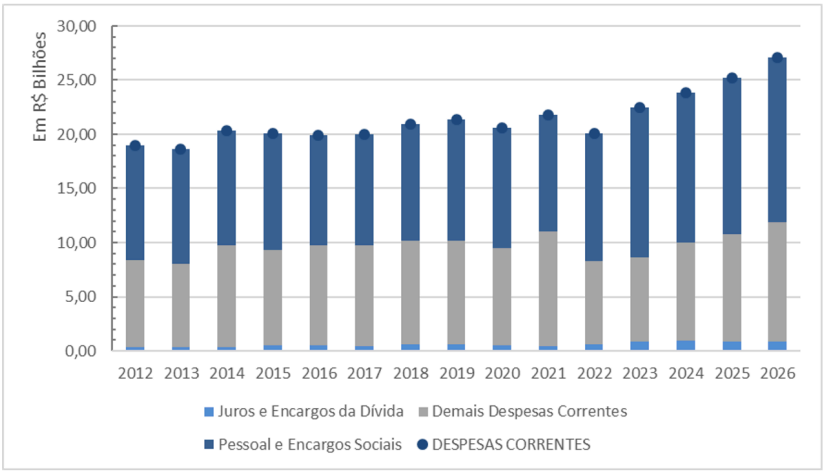
Como se pode observar pelo gráfico, o acumulado de 12 meses até agosto de 2026 o Estado do Ceará empenhou R$ 42,28 bilhões em despesas correntes, montante 6,76% maior que os R$ 39,60 bilhões do intervalo encerrado no quarto bimestre de 2025.

Analisando as despesas correntes do quarto bimestre de 2026, o Estado empenhou R$ 6,91 bilhões, exceto despesas intra-orçamentárias, com um acréscimo de 3,38% em relação aos R$ 6,69 bilhões no mesmo período de 2025. No acumulado até o quarto bimestre de 2026 a despesa foi de R$ 27,13 bilhões, com variação de 7,54% em relação ao mesmo período anterior, cujo valor foi de R$ 25,23 bilhões.

A seguir, o Gráfico 4.2 destaca por exercício financeiro e detalha por grupo de natureza das despesas correntes no acumulado do quarto bimestre.

.Gráfico 4.2 – Composição das Despesas Correntes – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



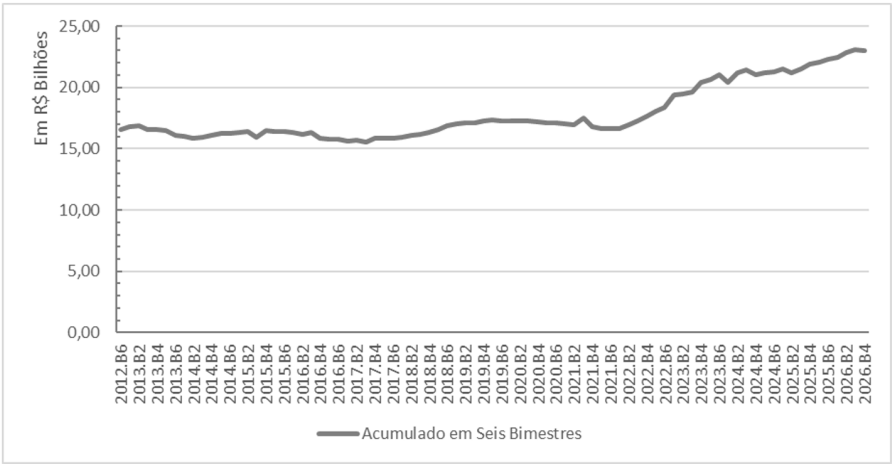
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Com a visualização do gráfico é perceptível que as despesas com pessoal e os encargos sociais correspondem a mais da metade das despesas correntes. Na média da série de 15 anos apresentada acima, este grupo corresponde a 56,12% do total das despesas correntes, enquanto as despesas com juros e encargos da dívida correspondem a 3,30%.

Pessoal e Encargos Sociais

Gráfico 4.3 – Pessoal e Encargos Sociais Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

No acumulado em 12 meses até agosto de 2026, o Estado do Ceará empenhou R$ 23,02 bilhões com despesas de pessoal e encargos sociais, em comparação aos R$ 21,88 bilhões do mesmo período do exercício passado resulta que houve um aumento de 5,18%. Por fim, apenas no quarto bimestre em si, em 2026 foram empenhados R$ 3,61 bilhões nesse grupo de despesas correntes, enquanto para o mesmo bimestre de 2025 foram destinados R$ 3,63 bilhões. Isto significa que houve uma diminuição de 0,82% na comparação entre os dois bimestres.

Paralelamente, examinando-se os juros e encargos da dívida, o Gráfico 4.4 esboça o histórico dessa natureza de despesa nos últimos 12 anos acumulado em seis bimestres.

Tabela 4.1 – Despesas com Pessoal e Limites Legais – 2022 a 2026

(Valores em percentual (%))

Poderes	Limite Máximo	Limite Prudencial	Limite de Alerta	2022	2023	2024	2025	2026
				(b)	(c)	(d)	(e)	(a)
Executivo	49,00%	46,55%	44,10%	41,69%	43,91%	43,59%	41,59%	41,59%
Judiciário	6,00%	5,70%	5,40%	3,98%	4,03%	3,98%	4,21%	3,97%
Legislativo	3,00%	2,85%	2,70%	2,29%	2,42%	2,48%	2,35%	2,27%
Ministério Público	2,00%	1,90%	1,80%	1,32%	1,46%	1,51%	1,63%	1,67%
Defensoria Pública	-	-	-	0,64%	0,67%	0,70%	0,73%	0,75%
Total	60,00%	57,00%	54,00%	49,92%	52,49%	52,26%	50,51%	50,25%

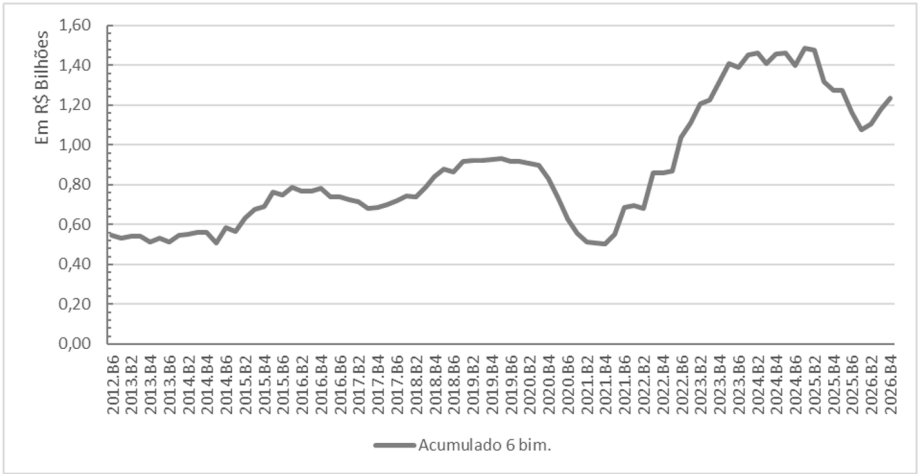
Fonte: elaboração própria, com dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) – Tesouro Nacional.

Os resultados anuais das despesas com pessoal sobre a RCL do segundo quadrimestre de cada ano, fica nítido que os limites, em todos os poderes, estão sendo cumpridos conforme estabelecidos na LRF, estando o percentual em todos os anos analisados, abaixo do limite de alerta.

Juros e Encargos da Dívida

Gráfico 4.4 – Juros e Encargos da Dívida Acumulados em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



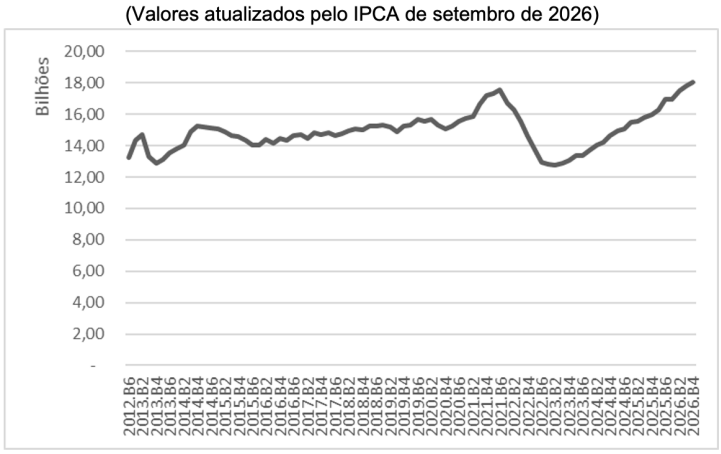
Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Nos últimos seis bimestres, que equivale ao intervalo entre o 5º bimestre de 2025 e o 4º bimestre de 2026, foram empenhados R$ 1,24 bilhão com juros e encargos da dívida, valor que é 2,70% menor que os R$ 1,27 bilhão empenhado no acumulado do mesmo período do exercício passado.

Tratando-se unicamente do quarto bimestre, foram empenhados R$ 270,12 milhões em 2026 contra os R$ 211,01 milhões em 2025, 28,01% a mais que no ano anterior.

Outras Despesas Correntes

Gráfico 4.5 – Outras Despesas Correntes – 2012 a 2026



Fonte: elaboração própria, com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

O valor de R$ 3,04 bilhões aplicado em Outras Despesas Correntes do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2026 teve um aumento real de 6,94 comparado com o mesmo período de 2025 com valor empenhado de R$ 2,84 bilhões.

Considerando o resultado do acumulado, até agosto de 2026, foi empenhado o montante de R$ 18,02 bilhões, o que representa um crescimento real de 12,67% em relação ao mesmo período do ano passado, com cifra de R$ 16 bilhões.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos resultados das receitas e despesas correntes abordados na seção anterior e nesta, resumindo a execução orçamentária corrente do Estado do Ceará em 2026.

Tabela 4.2 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – 4° bimestre de 2025 vs. 4° bimestre de 2026

(Valores em R$ bilhões, atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)

Item	Quarto Bimestre		
	4º bimestre de 2025	4º bimestre de 2026	Δ%
Receitas Correntes	9,367	9,543	1,88%
RCL	6,956	6,938	-0,26%
Receita Tributária	4,809	5,175	7,62%
ICMS	3,899	4,206	7,89%
Receita de Contribuições	0,306	0,308	0,65%
Receita Patrimonial	0,235	0,254	8,29%
Receita de Serviços	0,194	0,106	-45,40%
Transferências Correntes	3,607	3,376	-6,42%
FPE	2,12	2,32	9,35%
Outras Receitas Correntes	0,22	0,32	50,10%
Despesas Correntes	6,687	6,913	3,38%
Pessoal e Encargos	3,636	3,606	-0,82%
Juros e Encargos	0,211	0,270	28,01%
Outras Despesas Correntes	2,839	3,036	6,94%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

Tabela 4.3 – Síntese das Receitas e Despesas Correntes – Acumulado Seis Bimestres

(Valores em R$ bilhões, atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)

Descrição	Acumulado em doze meses		
	5º bim/24 - 4º bim./25	5º bim/25 - 4º bim./26	Δ%
Receitas Correntes	56,264	59,389	5,56%
RCL	40,783	43,111	5,71%
Receita Tributária	29,317	30,575	4,29%
ICMS	22,609	23,469	3,80%
Receita de Contribuições	1,872	1,983	5,91%
Receita Patrimonial	1,405	1,598	13,78%
Receita de Serviços	0,963	0,440	-54,29%
Transferências Correntes	21,477	23,072	7,43%
FPE	15,11	15,85	4,88%
Outras Receitas Correntes	1,23	1,72	39,89%
Despesas Correntes	39,599	42,278	6,76%
Pessoal e Encargos	21,884	23,017	5,18%
Juros e Encargos	1,271	1,237	-2,70%
Outras Despesas Correntes	15,997	18,024	12,67%

Fonte: elaboração própria com dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Relatóri Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – SEFAZ/CE.

5 | RECEITAS DE CAPITAL

Esta seção do analisa as Receitas de Capital, estas receitas têm como fundamentação legal a Lei 4.320/1964 que em seu art.11, § 2º, estabelece:

> "§ 2º - São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o *superávit* do Orçamento Corrente." (BRASIL, 1964).

As Receitas de Capital têm o potencial de aumentar a disponibilidade financeira do ente federativo em questão, não provocando efeito sobre o seu patrimônio líquido. As Receitas de Capital são classificadas nas seguintes subcategorias econômicas: (i) Operações de Crédito; (ii) Alienação de Bens; (iii) Amortização de Empréstimos; (iv) Transferências de Capital; e (v) Outras Receitas de Capital.

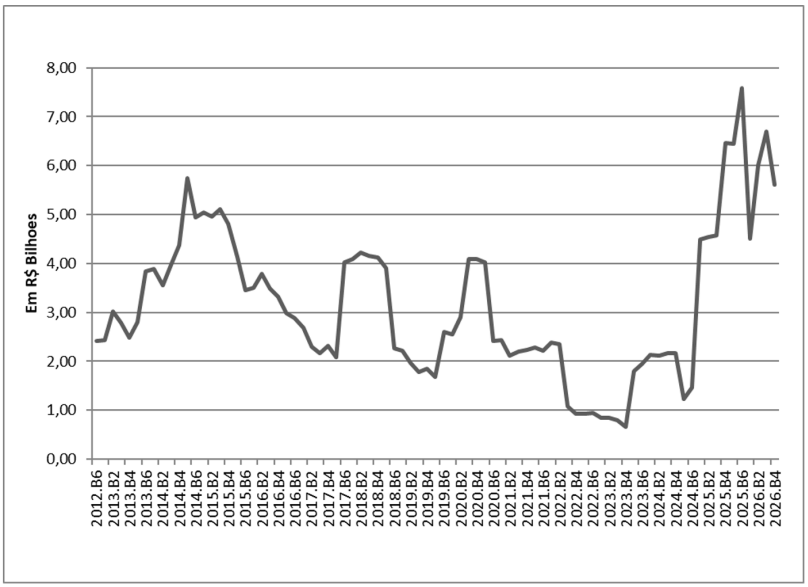
5.1 Análise da Receita de Capital do Estado do Ceará

Este subtópico analisa as Receitas de Capital do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2026, assim como o acumulado em seis bimestres em confronto com o igual período do exercício financeiro anterior. Para isto, foram coletados os dados do Demonstrativo do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do quarto bimestre de 2026, disponibilizados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ – CE) e publicados do Diário Oficial do Ceará, de modo a deflacioná-los pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de agosto de 2026. Na análise do acumulado em seis bimestres, utilizou-se a série histórica que contém os resultados da Receita de Capital do Estado do Ceará desde o sexto

bimestre de 2012 até o quarto bimestre de 2026, conforme pode ser visualizado no Gráfico 5.1.

Gráfico 5.1 – Receitas de Capital acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O Gráfico 5.1 permite observar a assimetria nos resultados do quantitativo acumulado em seis bimestres desta categoria de receita ao longo da série histórica. As receitas de capital tiveram o montante de R$ 944,50 milhões no quarto bimestre de 2026, representando uma diminuição de 53,34% em relação ao quarto bimestre de 2025, que teve a cifra de R$ 2,02 bilhões.

O valor arrecadado acumulado em seis bimestres indo até o quarto bimestre 2026 no Estado, foi de R$ 5,61 bilhões em receitas de capital, que em relação ao arrecadado no mesmo período de 2025, no valor de R$ 6,46 bilhões, houve um decréscimo de 13,24%.

Em relação ao acumulado no exercício financeiro de 2026, ou seja, até o quarto bimestre, o valor arrecadado foi de R$ 3,63 bilhões, representando uma diminuição de 35,12% em relação ao mesmo período em 2025, cuja arrecadação foi de R$ 5,60 bilhões.

No segundo quadrimestre, em 2026, o valor arrecadado foi de R$ 1,78 bilhões, representando, também, um decréscimo de 18,20% em relação ao mesmo período em 2025, em que o valor foi R$ 2,18 bilhões.

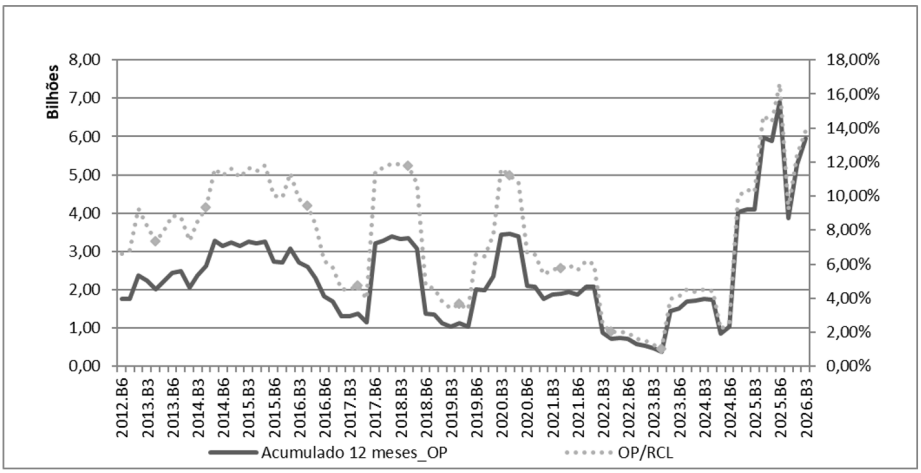
Conforme supracitado no início do tópico, as Receitas de Capital são compostas por subcategorias de receita. A primeira subcategoria de Receita de Capital a ser analisada é representada pelas Operações de Crédito, compromissos financeiros assumidos pelas entidades da administração pública para obter recursos destinados a financiar seus investimentos, cobrir eventual insuficiência de caixa, também podem ser utilizadas como fonte de recursos para créditos adicionais.

Receita de Operações de Crédito

As Operações de Crédito do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2026 representaram 93,66% das Receitas de Capital Total. O Gráfico 5.2 apresenta o comportamento das Operações de Crédito, bem como os valores percentuais da relação dessa fonte de receita com a RCL para apuração do cumprimento do limite legal de 16% estabelecido pelo Senado Federal na Resolução 43/2001, art. 7º, I.

Gráfico 5.2 – Operações de Crédito acumuladas em seis bimestres e em proporção à RCL – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A leitura do gráfico acima demonstra que o total das operações de crédito com proporção da RCL foi de 13,62%. O gráfico abaixo analisa os resultados acumulados em seis bimestres em Operações de Crédito no Estado do Ceará em confronto com os resultados do exercício financeiro anterior.

As Operações de Crédito, no quarto bimestre de 2026, foi no valor de R$ 884,62 milhões, representando assim uma queda de 54,45% em relação ao mesmo período de 2025, em que o valor foi de R$ 1,94 bilhões.

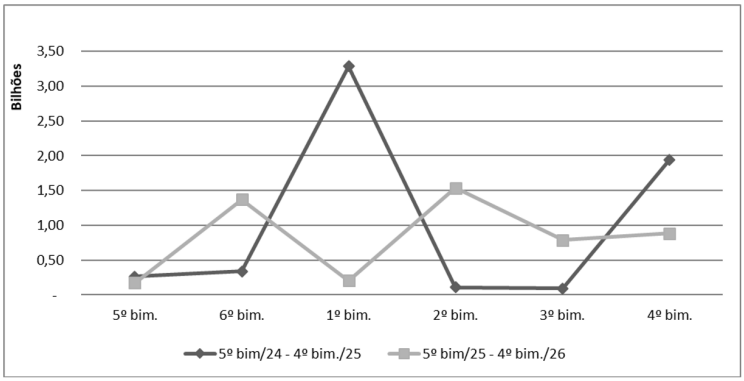
Analisando o acumulado em seis bimestres das Operações de Crédito até o quarto bimestre de 2026, têm-se um valor acumulado de R$ 4,95 bilhões, que em comparação com o mesmo período no exercício anterior no valor de R$ 6,02 bilhões, houve um decréscimo de 17,81%.

No acumulado nos quatro bimestres de 2026, a arrecadação foi de R$ 3,41 bilhões, 37,12% menor em relação ao mesmo período em 2025, onde foram arrecadados R$ 5,42 bilhões.

A receita de Operações de Crédito no segundo quadrimestre de 2026, foi no valor de R$ 1,67 bilhões, que em comparação com o mesmo período em 2025, R$ 2,03 bilhões, representou uma diminuição de 17,88%.

Gráfico 5.3 – Operações de Crédito – 5° bim. 2024 ao 4° bim. 2025 vs 5° bim. 2025 ao 4° bim. de 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



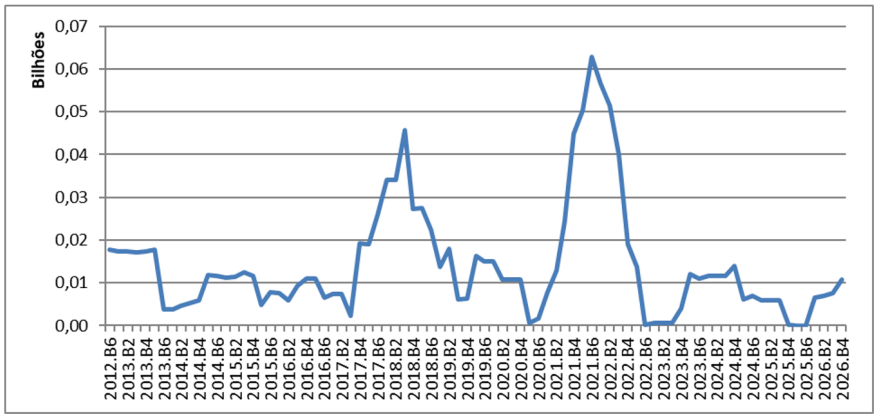
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

O Gráfico 5.4 demonstra a Receita de Alienação de Bens do Estado do Ceará desde o acumulado em seis bimestres de 2012 até o acumulado em seis bimestres até o quarto bimestre de 2026.

Receita de Alienação de Bens

Gráfico 5.4 – Receita de Alienação de Bens

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A Receita de Alienação de Bens no quarto bimestre de 2026 foi de R$ 3,23 milhões, o que representa um aumento de 19.201% em relação ao mesmo período em 2025, em que a obteve-se um valor de R$ 16,74 mil. No acumulado em seis bimestres, o valor alcançou R$ 10,84 milhões, crescimento de 6186% em relação aos R$ 172,50 mil do período anterior.

Em relação ao acumulado apenas no exercício de 2026, valor arrecadado foi de R$ 10,84 milhões, o que representa um aumento de 64.665,84% em relação ao mesmo período de 2025 em que a respectiva receita acumulada foi de R$ 16,74 mil.

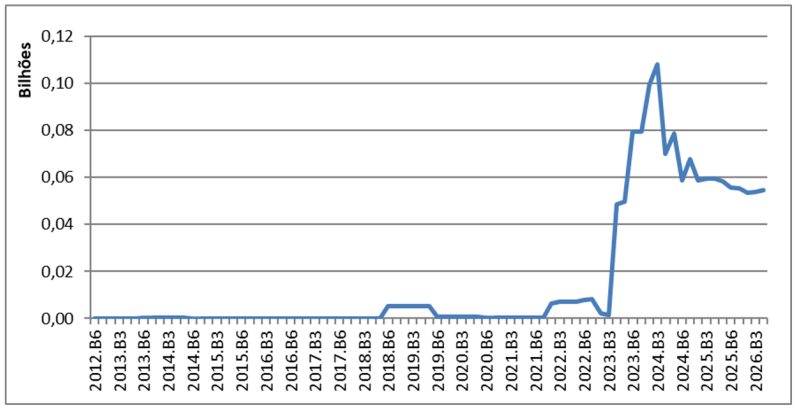
Analisando os valores arrecadados no segundo quadrimestre de 2026, de R$ 3,95 milhões, que em relação ao respectivo período em 2025, com valor de R$ 16,74 mil, representou um aumento de 23539,98%.

Receita de Amortizações de Empréstimos

O Gráfico 5.5 exibe o comportamento da Receita de Amortizações de Empréstimos do Estado do Ceará desde o acumulado em bimestres de 2012 a 2026, ao acumulado no quarto bimestre de 2026.

Gráfico 5.5 – Receita de Amortizações de Empréstimos

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

A receita de amortizações de empréstimos no quarto bimestre de 2026 foi no valor de R$ 10,01 milhões, representando um aumento de 8,34% em relação ao mesmo período de 2025, em que o valor foi de R$ 9,24 milhões. Esta receita representa 1,06% das receitas de capital. Além disso, o acumulado em seis bimestres foi de R$ 54,64 milhões, o que representou uma diminuição de 8,12% em relação ao mesmo período anterior, de R$ 59,47 milhões.

Somando-se a análises anteriores da Receita de Amortizações de Empréstimos, em relação ao acumulado no exercício de 2026 têm-se o valor de R$ 37,74 milhões, o que representou uma diminuição de 2,77% em relação ao mesmo período no exercício financeiro de 2025, no valor de R$ R$ 38,82 milhões. Ademais, analisando apenas o segundo quadrimestre de 2026, têm-se um valor de R$ 19,72 milhões, o que representou um aumento de 6,00% em relação ao segundo quadrimestre de 2025 no valor de 18,60 milhões.

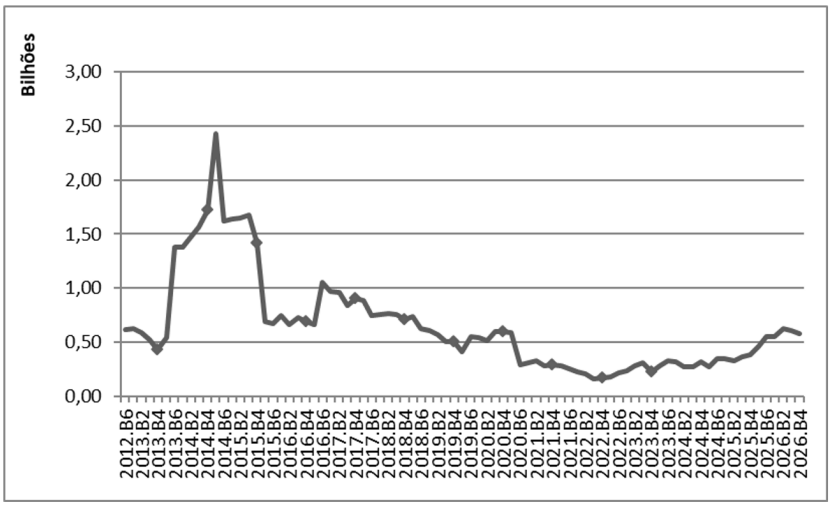
Transferências de Capital

A receita de Transferências de Capital corresponde aos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. Esta receita tem por objetivo a aplicação recursos em despesas de capital.

O Gráfico 5.6 exibe o comportamento da arrecadação das Transferências de Capital do Estado do Ceará acumulado em bimestres de 2012 a 2026, bem como o valor arrecadado no quarto bimestre de 2026.

Gráfico 5.6 – Transferências de Capital acumuladas em seis bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Ao observar o gráfico acima, pode-se perceber que a partir do sexto bimestre de 2017 a receita com Transferências de Capital do Estado do Ceará reduziu progressivamente ao longo da série histórica.

No quarto bimestre de 2026, as Transferências de Capital corresponderam a 4,60% da Receita de Capital do Estado do Ceará. O montante foi de R$ 43,43 milhões, o que representou 40,16% inferior aos R$ 72,59 milhões registrados no mesmo bimestre de 2025.

No acumulado em seis bimestres finalizado no quarto bimestre

de 2026, o resultado foi de R$ 580,49 milhões, representando um crescimento de 52,73% em comparação ao acumulado em seis bimestres finalizado no quarto bimestre de 2025, em que a arrecadação foi de R$ 380,07 milhões.

No acumulado apenas no exercício de 2026 a receita foi de R$ 174,04 milhões, o que representa 22,73% a mais em relação a 2025, com um valor de R$ 142,34 milhões.

No segundo quadrimestre de 2026 o valor arrecadado foi de R$ 93,29 milhões, o que representa -31,58% em relação ao respectivo período de 2025, com uma receita de R$ 136,35 milhões.

Outras Receitas de Capital

As outras receitas de capital, obteve uma arrecadação de R$ 3,17 milhões no quarto bimestre de 2026, única arrecadação durante o atual exercício. A análise de comparação com o mesmo período no exercício anterior não pode ser feita. Isso se deve porque em 2025 não houve arrecadação de outras receitas de capital de janeiro a gosto.

6 | DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital cumprem um papel fundamental nas contas públicas dos entes governamentais, uma vez que estas se propõem a formar e adquirir ativos reais, abrangendo o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívidas e concessões de empréstimos.

As Despesas de Capital determinam uma modificação no patrimônio público através do seu crescimento, sendo, pois, economicamente

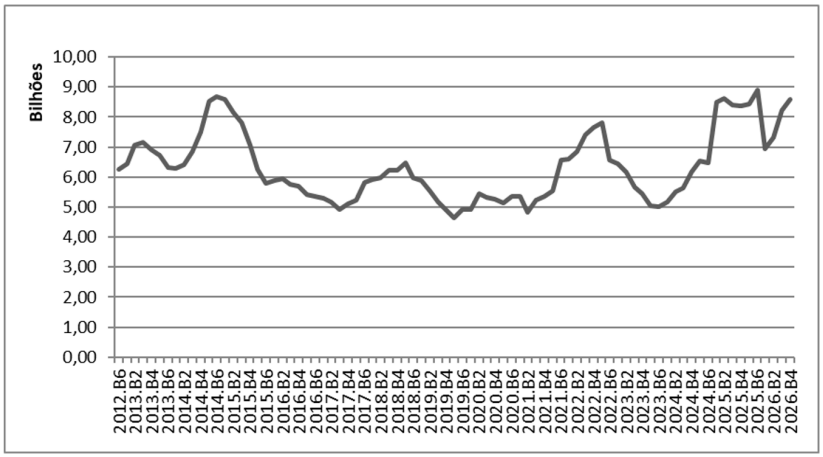
produtivas, elas não afetam o patrimônio líquido. Dessa forma, as Despesas de Capital são formadas por Grupos de Natureza de Despesa (GND), bem como: (i) Investimentos; (ii) Inversões Financeiras; (iii) Amortização da Dívida.

No quarto bimestre de 2026, o Estado do Ceará empenhou um total de R$ 1,70 bilhão em Despesas de Capital. Esse valor representa um crescimento de 28,83% na comparação com o quarto bimestre de 2025, quando o valor empenhado foi R$ 1,32 bilhão.

O valor empenhado até o quarto bimestre de 2026 somou 5,36 bilhões e até o quarto bimestre de 2025, R$ 5,65 bilhões, com uma diminuição de 5,20%. Ademais o Gráfico 6.1 traz a série histórica do valor empenhados das Despesas de Capital acumuladas em doze meses, com início em dezembro 2012, até o acumulado no quarto bimestre de 2026. Na comparação com o acumulado em 12 meses registrado no quarto bimestre de 2025, o acumulado em 12 meses das Despesas de Capital empenhadas até o quarto bimestre de 2026 indica um aumento de 2,66%, tendo em vista que o montante acumulado ao final do quarto bimestre de 2026 foi de R$ 8,59 bilhões contra R$ 8,36 bilhões do quarto bimestre de 2025.

Gráfico 6.1 – Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



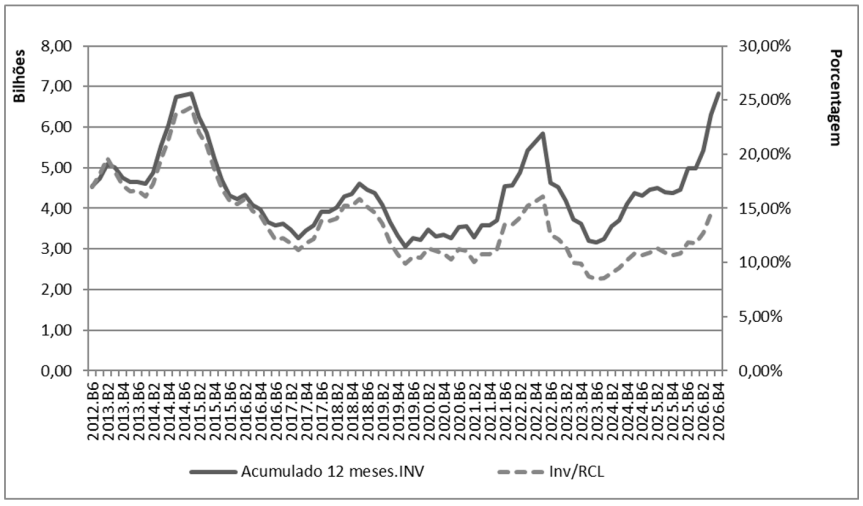
Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Devido à grande relevância dos Investimentos para o Estado do Ceará, é fundamental uma análise detalhada de seus resultados. Assim, o gráfico a seguir apresenta a despesa com Investimentos acumulada em seis bimestres, a partir de 2012, e, ao lado, a mesma série com sua proporção sobre a Receita Corrente Líquida (RCL).

Despesa com Investimentos

Gráfico 6.2 – Investimentos Acumulados em Seis Bimestres e em Proporção à RCL – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

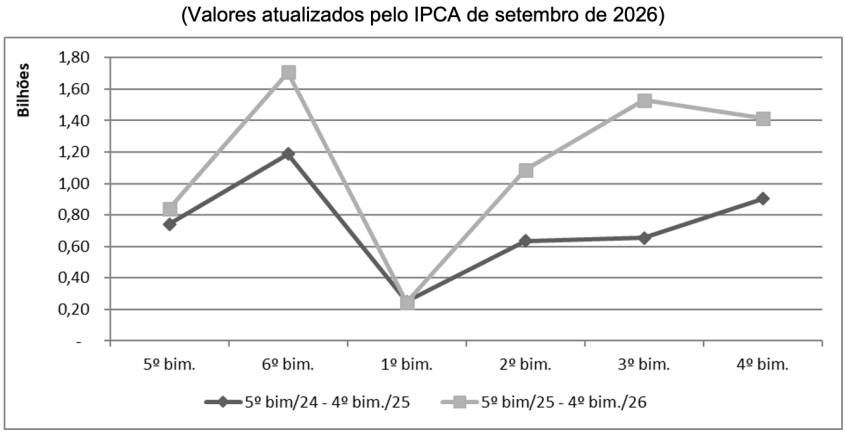
Os Investimentos do Estado do Ceará no quarto bimestre de 2026 foram de R$ 1,41 bilhão contra os R$ 903,19 milhões que mostram um crescimento de 56,58%. No acumulado de seis bimestres até o quarto bimestre de 2026, as despesas com Investimentos foram de R$ 6,82 bilhões, já no mesmo período do exercício financeiro anterior teve-se R$ 4,37 bilhões, representando um aumento de 56,12% em Investimentos.

No acumulado no exercício de 2026, ou seja, até o quarto bimestre do exercício presente, a cifra que se figurou foi de R$ 2,43 bilhões, que em relação ao mesmo exercício em 2025 figurou um aumento de 75,28% e uma cifra de R$ 4,27 bilhões. Ademais no segundo quadrimestre de 2026, houve uma cifra de R$ 2,94 bilhões, com aumento de

89,17% em relação ao mesmo período no exercício anterior, com cifra de R$ 1,55 bilhão.

Continuando na análise dos investimentos do Estado do Ceará, o gráfico a seguir confronta o período de seis bimestres com o exercício financeiro anterior.

Gráfico 6.3 – Investimentos – 5° bim. 2024 ao 4° bim. de 2025 vs 5° bim. 2025 ao 4° bim. de 2026



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

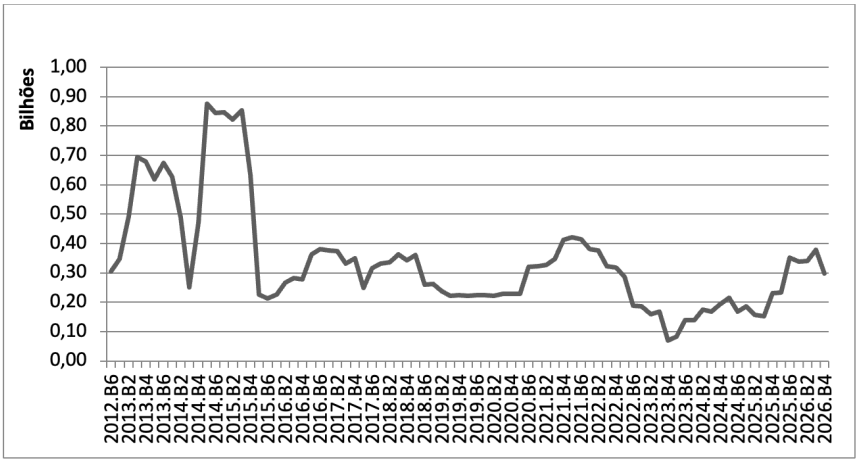
Observando os seis bimestres analisados no gráfico, o quarto bimestre de 2026 foi maior que o do exercício anterior. Além disso nota-se que no segundo bimestre há um aumento expressivo nos dois anos analisados.

Despesa com Inversões Financeiras

O Gráfico 6.4 retrata o comportamento das Inversões Financeiras ao longo da série histórica do acumulado em seis bimestres de 2012 a 2026.

Gráfico 6.4 – Inversões Financeiras Acumuladas em Seis Bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

As Inversões Financeiras, que são despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, aquisição de títulos representativos do capital de empresas, que não influenciem na alteração do Produto Interno Bruto (PIB). Este Grupo de Natureza de Despesa compõe uma parcela pouco expressiva da categoria econômica a qual faz parte, de modo que no quarto bimestre de 2026 representou 1,38% das Despesas de Capital do Estado do Ceará.

Na análise bimestral, o montante observado para o quarto bimestre de 2026 foi de R$ 23,56 milhões, sendo 77,25% menor que o resultado do quarto bimestre de 2025 com a cifra de R$ 103,58 milhões.

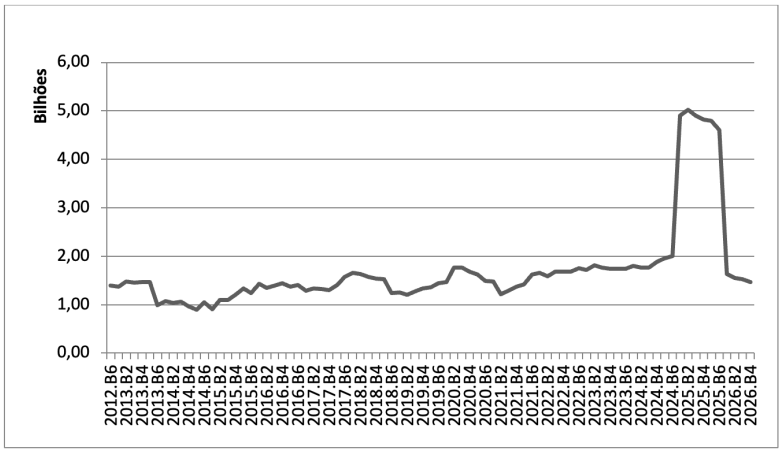
No acumulado de seis bimestres, teve-se R$ 298,47 milhões empenhado em Inversões Financeiras, de modo que no acumulado de seis bimestres anterior, este montante havia sido de R$ 231,16 milhões, refletindo um crescimento de 29,12% neste grupo.

Despesa com Amortização da Dívida

Em sequência, a respeito da análise das Despesa com Amortização da Dívida, o gráfico a seguir exibe a série histórica da amortização acumulada em seis bimestres.

Gráfico 6.5 – Amortização da Dívida acumulada em seis bimestres – 2012 a 2026

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)



Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

No quarto bimestre de 2026, o Estado do Ceará empenhou R$ 264,78 milhões em amortização da dívida, valor 15,90% inferior aos R$ 314,83 milhões empenhados no quarto bimestre de 2025.

No acumulado em seis bimestres até o quarto bimestre de 2026, o Estado do Ceará empenhou R$ 1,47 bilhão em Amortização da Dívida, de modo que no acumulado de 2025 havia sido empenhado R$ 4,82 bilhões, traduzindo-se em uma diminuição de 69,49% no acumulado em seis bimestres. De modo a finalizar esta sessão, a seguir são apresentadas as Tabelas Sínteses que resumem os resultados expostos para as Receitas e Despesas de Capital.

Tabela 6.1 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital – Quarto Bimestre

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)

Descrição	Quarto Bimestre		
	4º bimestre de 2025	4º bimestre de 2026	Δ%
Receitas de Capital	2.024,07	944,50	-53,34%
Operações de Crédito	1.942,22	884,63	-54,45%
Transferências de Capital	72,59	43,44	-40,16%
Alienação de Bens	0,02	3,23	19201,06%
Amortização de Empréstimos	9,24	10,02	8,34%
Despesas de Capital	1.321,62	1.702,61	28,83%
Investimentos	903,20	1.414,27	56,58%
Amortização da Dívida	314,84	264,78	-15,90%
Inversões Financeiras	103,59	23,57	-77,25%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

Tabela 6.2 – Síntese das Receitas e Despesas de Capital Acumuladas em Seis Bimestres

(Valores atualizados pelo IPCA de setembro de 2026)

Descrição	Acumulado em seis bimestres		
	5º bim/24 - 4º bim./25	5º bim/25 - 4º bim./26	Δ%
Receitas de Capital	6.467,95	5.611,31	-13,24%
Operações de Crédito	6.028,23	785,06	-86,98%
Transferências de Capital	380,08	580,49	52,73%
Alienação de Bens	0,17	10,85	6186,94%
Amortização de Empréstimos	59,47	54,64	-8,12%
Despesas de Capital	8.368,65	8.591,49	2,66%
Investimentos	4.369,30	6.821,26	56,12%
Amortização da Dívida	4.824,29	1.471,76	-69,49%
Inversões Financeiras	231,16	298,47	29,12%

Fonte: elaboração própria com dados do Balanço Orçamentário do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – Sefaz/CE).

7 | RESULTADO PRIMÁRIO

Os recursos financeiros à disposição dos agentes econômicos, inclusive entes governamentais, são limitados. Partindo desse pressuposto, compete aos gestores públicos tornar o nível de gastos orçamentários condizentes com sua arrecadação.

Desta interação entre receitas e despesas advém o conceito de

resultado primário, que é definido como a diferença entre as receitas e despesas do Governo, excetuando-se as receitas e despesas oriundas de serviços financeiros. Tal conceito se reveste de grande importância, tendo em vista ser um indicador da saúde financeira dos entes públicos. Apurar a diferença em questão permite analisar quanto o setor público depende de terceiros para custear suas despesas, sendo, assim, um indicador de autossuficiência do ente público.

O resultado primário oficial para o quarto bimestre de 2026, considerando o critério de apuração acima da linha, soma algébrica entre receitas e despesas, evidencia um déficit primário de R$ 1,19 bilhão considerando o RPSS, e R$ 1,49 bilhão sem RPSS.

8 | RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA

O resultado nominal no quarto bimestre de 2026 é analisado a partir da evolução da Dívida Consolidada Líquida (DCL). A DCL alcançou R$ 12,22 bilhões, ante R$ 11,97 bilhões em 31 de dezembro de 2025, o que representa um aumento nominal de R$ 249,37 milhões.

A tabela a seguir apresenta o desempenho da dívida pública e do ativo disponível em valores oficiais, no quarto bimestre, para o período entre 2012 e 2026. Os dados são apresentados em valores correntes, mas também como proporção da RCL acumulada nos 12 meses anteriores, permitindo ter-se uma visão da participação da dívida pública e do seu serviço nas receitas efetivamente disponíveis para o Estado.

Tabela 8.1 – Dívida Consolidada e Ativo Disponível do Ceará – 4° bimestre de 2012 a 2026

(Valores nominais)

Período	Dívida Consolidada	ATIVO DISPONÍVEL LÍQUIDO		DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
	(em R$ milhões)	(em R$ milhões)	(em % da RCL)	(em R$ milhões)	(em % da RCL)
2012.Q2	5.540,58	2.808,04	24,54%	2.732,54	23,88%
2013.Q2	6.281,70	2.838,65	21,73%	3.443,05	26,36%
2014.Q2	7.100,01	2.732,58	19,31%	4.367,43	30,87%
2015.Q2	10.089,92	2.507,77	16,65%	7.582,15	50,33%
2016.Q2	10.195,01	2.571,89	15,75%	7.623,12	46,67%
2017.Q2	10.242,52	3.335,09	18,29%	6.907,43	37,89%
2018.Q2	13.742,35	3.454,21	18,82%	10.288,14	56,07%
2019.Q2	14.218,23	4.435,58	21,53%	9.782,66	47,49%
2020.Q2	18.175,71	6.004,90	28,06%	12.043,03	56,27%
2021.Q2	18.168,09	8.773,13	36,48%	9.174,39	38,15%
2022.Q2	17.643,00	8.849,60	30,49%	8.553,93	29,47%
2023.Q2	16.340,71	7.702,42	24,77%	8.120,40	26,11%
2024.Q2	17.703,65	8.200,63	23,20%	8.746,74	24,75%
2025.Q2	18.936,86	8.073,87	21,20%	9.932,12	26,09%
2026.Q2	21.285,75	8.601,79	20,47%	12.217,94	29,07%

Fonte: elaboração própria, com dados do Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) – Sefaz/CE

Comparando o estoque da Dívida Consolidada (DC) no quarto bimestre de 2026 com o mesmo período de 2025, evidencia-se um crescimento nominal de 12,4%. Por sua vez, o ativo disponível líquido cresceu 6,54%, enquanto a Dívida Consolidada Líquida aumentou 23,01%.

A Resolução 40/2001 do Senado Federal dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, em seu art. 3º, I estabelece:

> Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a: (Vide Resolução nº 20, de 2003)
> I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º." (BRASIL, 2001).

Considerando a proporção DCL/RCL, temos que o resultado que era de 26,09% no quarto bimestre de 2025 aumentou para 29,07% no quarto bimestre de 2026. A série histórica da DCL demonstrada na Tabela 8.1 evidencia que a dívida pública do Estado está muito abaixo do limite de 200% estabelecido pelo Senado Federal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos indicadores fiscais do Estado do Ceará, relativos ao quarto bimestre de 2026, constantes neste artigo, demonstra que a situação orçamentário-financeira é de controle fiscal, haja vista o resultado orçamentário superavitário.

Analisando o balanço orçamentário do quarto bimestre de 2026, houve um crescimento de 1,88% na arrecadação das receitas correntes na comparação com o mesmo período do ano anterior. Considerando o acumulado no ano, os resultados indicam aumento de 5,32% em relação ao acumulado até o quarto bimestre do ano anterior.

As duas principais fontes de receitas correntes são: Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), no quarto bimestre de 2026 o ICMS registrou crescimento de 7,89%, enquanto o FPE obteve variação de 9,35%. O resultado até o bimestre aponta crescimento de 5,93% para o ICMS e 4,85% para o FPE.

O montante acumulado em doze meses de receitas correntes auferidas pelo Estado do Ceará teve crescimento real de 5,56% na comparação com o ano anterior. O ICMS e o FPE, apresentaram variação de 3,80% 4,88%, respectivamente.

Examinando as despesas correntes do Ceará, ficou constatado que houve um aumento real de 3,38% em relação ao mesmo bimestre do ano anterior, o resultado acumulado no ano indica crescimento de

7,54%, enquanto no acumulado em 12 meses a variação foi de 6,76%. Analisando o comportamento das despesas desta categoria econômica, a despesa com juros e encargos da dívida cresceu 28,01% no quarto bimestre, 8,93% no acumulado do ano e teve uma redução de 2,70% no acumulado em 12 meses. Por outro lado, os gastos com pessoal e encargos sociais caíram 0,82% no quarto bimestre, aumentaram 5,26% no acumulado do ano e 5,18% no acumulado em 12 meses.

O resultado primário oficial calculado até o quarto bimestre de 2026, considerando o critério de apuração acima da linha, soma algébrica entre receitas e despesas, evidencia um déficit primário de R$ 1,19 bilhão considerando o Regime Próprio de Previdência Social (RPSS), e R$ 1,49 bilhão sem RPSS, a Meta Fiscal para o Resultado Primário de 2026 está fixada em R$ 2,34 bilhões, conforme o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O resultado nominal para o período analisado indica aumento de R$ 249,37 milhões no estoque da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação ao final de 2025. Ainda sobre a gestão da dívida pública, é interessante observar o indicador Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida, 29,07%, evidenciando que o Ceará apresenta índice muito abaixo do limite de 200%, estabelecido pela LRF.

Deve ser observado que o potencial de arrecadação do Estado é sempre maior que o arrecadado, tendo em vista a evasão fiscal, por isso é necessário um planejamento mais efetivo de tributação, arrecadação e fiscalização, para que mais receitas sejam arrecadadas e possam ser aplicadas em atividades fins do Estado como educação, segurança, saúde, assistência, previdência, investimentos, dentre outras, em benefício da sociedade cearense.

Vale ressaltar que a Lei Complementar 214/2025 determinada pela EC 132/2023, institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS). O IBS de competência compartilhada entre estados, municípios e Distrito Federal, e a CBS de competência da União, fazem parte da primeira etapa da regulamentação da Reforma Tributária.

Essa primeira etapa da reforma tributária não alterou a regressividade da nossa carga tributária. A regulamentação efetiva da segunda etapa que trata da progressividade da carga tributária está determinada

no artigo 18 da EC 132/2023. Esta regulamentação começou a ser feita através da Lei 15.270/2025 que alterou a legislação do IRPF, representando um avanço relevante no processo de reestruturação da tributação da renda no Brasil, ao buscar corrigir distorções históricas relativas à regressividade do nosso sistema tributário. A ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, aliada à criação de mecanismos de tributação mínima sobre altas rendas e a incidência de tributação sobre lucros e dividendos, sinaliza uma mudança na cobrança de tributos no Brasil, através da progressividade da carga tributária com base na capacidade contributiva e da equidade fiscal.

A consolidação desses avanços dependerá de ajustes futuros, em especial no tratamento dos benefícios fiscais e na coordenação entre a tributação da pessoa física e da pessoa jurídica. Nesse sentido, a reforma do Imposto de Renda iniciada pela Lei 15.270/2025 deve ser compreendida como um passo relevante, porém não definitivo, na construção de um sistema tributário mais equitativo, eficiente e alinhado às diretrizes constitucionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil,** DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: ‹http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm›. Acesso em: 1 de junho de 2026.

BRASIL. Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. **Diário Oficial da União**, Brasília, v. 163, n. 11-B, p. 1, 16 jan. 2025. Seção 1.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 24 fev. 2026

ESTADO DO CEARÁ. Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, 2001 a 2026. Disponível em: https://www.sefaz.ce.gov.br/download/lei-de-responsabilidade-fiscal-lrf/ . Acesso em: 1 de outubro de 2026.

CEARÁ (Estado). Secretaria do Planejamento e Gestão. Pesquisa no Diário Oficial do Estado do Ceará. Disponível em: https://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/. Acesso em: 1 de outubro de 2026

APÊNDICE I | GLOSSÁRIO

• **Amortizações:** pagamento total ou parcial do principal da dívida pública.

• **Balanço Orçamentário:** demonstrativo contábil regulamentado pela Lei nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em que se apresentam as receitas e despesas previstas e despesas fixadas, suas execuções e o resultado orçamentário do período.

• **Convênios:** receitas recebidas de terceiros para aplicação em despesas correntes ou de capital.

• **Despesa com Pessoal:** seu conceito é definido no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas.

• **Despesa Corrente:** aplicação de recursos públicos na realização de gastos necessários à manutenção e ao funcionamento de serviços públicos já existentes.

• **Despesas de Capital:** despesas destinadas a atender investimentos, criação de novos serviços, inversões financeiras e amortizações da Dívida Pública.

• **Disponibilidade de Caixa:** recursos financeiros disponíveis, incluindo as aplicações financeiras.

• **Dívida Consolidada:** são os empréstimos contraídos pelo Estado em longo prazo mais os títulos de capitalização de recursos emitidos pelo Estado.

• **Dívida Consolidada Líquida:** empréstimos de longo prazo menos os recursos financeiros disponíveis, deduzidos das obrigações de curto prazo. O resultado são as obrigações líquidas que o Estado tem com terceiros.

• **Encargos Sociais:** custos incidentes sobre a folha de pagamentos de salários.

• **Fundo de Participação dos Estados (FPE):** são transferências de recursos para os Estados e o Distrito Federal previstas na Constituição Federal relativas à parte do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

• **Inversões Financeiras:** despesas de capital com aquisição de

imóveis, de bens de capital, já em utilização, aquisição de títulos representativos de capital de entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando tal constituição não importe em aumento de capital, constituição ou aumento de capital de entidades que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações de crédito bancárias ou de seguros.

• **Investimentos:** despesas de capital necessárias ao planejamento e à execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro.

• **Juros e Encargos da Dívida:** são os recursos destinados ao pagamento dos encargos financeiros da dívida consolidada.

• **Operações de Crédito Externas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado externo, ou seja, fora do país.

• **Operações de Crédito Internas:** empréstimos adquiridos pelo Estado no mercado interno, ou seja, dentro do próprio país.

• **Quociente do Equilíbrio Orçamentário:** razão resultante da divisão entre a previsão inicial da receita e a dotação inicial da despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante da Lei Orçamentária Anual.

• **Quociente de Execução da Despesa:** indicador que examina a relação entre as despesas fixadas e as despesas realizadas. É resultante da relação entre a despesa executada e dotação atualizada.

• **Quociente de Execução da Receita:** indicador que mede a eficiência da previsão de arrecadação dos entes públicos e é obtido da relação entre a receita realizada e a previsão atualizada da receita.

• **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** divisão entre a receita corrente e a despesa corrente que mostrará se houve superávit ou déficit orçamentário no período.

• **Quociente do Resultado Orçamentário:** a relação entre a receita arrecadada e a despesa realizada, demonstrando se houve superávit ou déficit orçamentário no período. Se a receita for maior que a despesa haverá superávit orçamentário; se ocorrer o contrário, haverá déficit.

• **Receitas de Capital:** receitas arrecadadas provenientes de operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências financeiras para aplicação em despesas de capital e outras fontes de recursos destinados a atender despesas de novos

serviços a serem criados.

• **Receitas de Contribuições:** contribuições sociais e econômicas. As contribuições sociais são aplicadas em despesas com saúde, assistência e previdência. As contribuições econômicas são aplicadas em despesas constantes no orçamento fiscal.

• **Receitas Correntes:** receitas destinadas a manter a máquina pública, compondo um importante instrumento de financiamento dos programas voltados às políticas públicas.

• **Receita Corrente Líquida:** receita corrente deduzida das transferências constitucionais a outros entes da Federação e da aplicação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

• **Receitas Derivadas:** receitas arrecadadas pelo Estado através do seu poder soberano. São exemplos de receitas derivadas os tributos e as contribuições. Todos definidos em Lei.

• **Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT):** Obtida por meio da soma da Receita de Impostos e Receita de Transferências Legais e Constitucionais e a subtração das Transferências Constitucionais aos Municípios.

• **Receitas Originárias:** receitas arrecadas pelo Estado através de sua atividade comercial, industrial ou prestação de serviços, além de rendimentos do seu patrimônio: aluguéis e rendimentos de aplicações financeiras.

• **Receita Patrimonial:** receita resultante da exploração do patrimônio do Estado, não possuindo caráter tributário.

• **Receitas Primárias Correntes:** receitas correntes, deduzidas dos juros de aplicações financeiras.

• **Receita Pública:** recursos arrecadados pelo Estado, provenientes de receitas próprias e transferências constitucionais ou não, com a finalidade de custear despesas tais como educação, saúde, segurança, meio ambiente, dentre outras, bem como as despesas com investimentos destinados a novos serviços para atender às necessidades da sociedade.

• **Receita Tributária:** receitas que o Estado obtém resultantes da arrecadação dos tributos.

• **Rendimento de Aplicações Financeiras:** espécie de receita patrimonial formada pelos juros das aplicações no mercado financeiro.

• **Resultado Nominal:** variação da dívida do Estado de longo prazo.

• **Resultado Primário:** diferença entre as receitas primárias e despesas primárias que servirão para pagamento da dívida consolidada.

• **Resultado do Orçamento de Capital:** divisão entre a receita de capital e a despesa de capital.

• **Transferências Correntes:** recursos financeiros recebidos de outros entes federativos, de natureza constitucional ou legal, para aplicar em despesas correntes e de capital.

APÊNDICE II | NOTAS METODOLÓGICAS

1. Alguns relatórios contábeis utilizados para elaboração deste ensaio apresentam as despesas públicas em dois estágios: despesa empenhada e despesa liquidada. Objetivando padronizar a exposição e considerando que as despesas são computadas pelo empenho (Art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964), este ensaio, salvo menção explícita em contrário, utiliza as despesas empenhadas.

2. A capacidade de investimentos com recursos próprios, especificada na Tabela 8, foi estimada pelas seguintes expressões:

$$ResPCor = RecPrimCor - DesPrimCor$$

Onde: $ResPCor$ = Resultado PrimárioCorrente $RecPrimCor$ = ReceitaPrimáriaCorrente $DesPrimCor$ = DespesaPrimáriaCorrente

$$S = ResPCor + AplFin - ServDiv$$

Onde: S = CapacidadedeInvestimentocomRecursosPróprios $ResPCor$ = Resultado PrimárioCorrente Apl = Rendimento deAplicaçõesFinanceiras $ServDiv$ = Serviçoda Dívida Pública

3. O cálculo do percentual do investimento realizado com recursos próprios, especificado na Tabela 9, foi estimado como resíduo pela seguinte expressão:

$$InvRPro = \frac{Inv - ConvCap - OpCred - OutRecCap}{Inv}$$

Onde: $InvRPro$ = Percentual doInvestimento comrecursos próprios Inv = Investimento $ConvCap$ = ReceitasdeCapital deConvênios $OpCred$ = OperaçõesdeCréditoscontratadas

$OutRecCap$ = OutrasReceitasdeCapital

Realização:

FUNDAÇÃO SINTAF

OFICE
OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS PÚBLICAS DO CEARÁ

Apoio:

SINTAF
SINDICATO DOS FAZENDÁRIOS DO CEARÁ